



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

Fundamentação Jurídica - ART. Nº 75, INCISO I, § 3º da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 46.435.921/0001-88, com sede na rua XV DE NOVENBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP, CEP 13780-000, Telefone: (19) 3663-8100, por intermédio do Departamento de Compras/ Licitações e Contratos, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do artigo 75, inciso I, § 3º, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 17/05/2024, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Rua XV DE NOVENBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP Departamento de Compras/ Licitações e Contratos

1 DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente procedimento de dispensa de licitação obter proposta adicional de eventuais interessados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLOS, ASFALTO.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.3 Da Justificativa :

A Divisão de Engenharia Civil desempenha funções que envolvem fiscalização de obras de pavimentação. Para tanto, a Divisão, a fim de parametrizar o recebimento de obras viárias necessita de ensaios laboratoriais específicos a fim de apresentar conclusão sobre estes serviços de pavimentação.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento de Administração, para exercício de 2024.

3 DO PRAZO E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1 O valor global máximo estimado para contratação será de **R\$ 65.135,00 (sessenta e cinco mil e centro e trinta e cinco reais)**. Esse valor se enquadra nos limites estabelecidos no art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, atualizado na forma do artigo 182 do mesmo diploma legal, e forma extraídos de cotações já existentes no município.

4 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1 O presente AVISO ficará ABERTO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site para apresentação de propostas complementares, e os respectivos documentos poderão ser entregues diretamente no Departamento de Compras / Licitações e Contratos do Município, localizado na rua Rua XV DE NOVEMBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP – CEP 13780-000 ou encaminhados no e-mail: compras2@divinolandia.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência ao número do procedimento de dispensa.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/05/2024, às 17:00 horas.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

- 4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 4.3 Regularidade Econômico-Financeira
- 4.3.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da comarca sede da proponente, com data de emissão igual ou inferior a 90 dias da data da Sessão Pública.
- 4.4 Habilitação técnica e operacional (art. 67 da Lei 14.133/2021)
 - 4.4.1 Comprovação de que a licitante possui, em seu quadro permanente, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado ou anotação de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.
 - 4.4.2 A Comprovação do vínculo do profissional indicado pela empresa licitante, deverá ser feita mediante cópia da Carteira Profissional, Ficha de Registro de Empregado autenticada junto à DRT (Delegacia Regional do Trabalho) ou Contrato de Trabalho, ou ainda, através de cópia do Estatuto ou Contrato Social, no caso de sócio ou diretor, ou também, mediante a apresentação de contrato de prestação de serviços, no caso de profissional autônomo (cf. Súmula 25 do TCSP) . (Inc. I do art.67 da Lei 14133/2021)
 - 4.4.3 Atestado(s) ou Certidões emitidos em nome da empresa licitante (Capacitação Técnico-operacional da empresa, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que já realizou anteriormente ou esteja realizando a execução de obra(s) e/ou serviços com características semelhantes e com complexidade tecnológicas e operacionais equivalentes, ou superiores aos serviços ou parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto licitado (cf. Súmulas 24 e 30 do TCSP) , constantes do projeto básico e planilhas orçamentárias, abaixo devidamente relacionados: (Inciso II do art. 67 da Lei 14.133, de 2021)
 - 4.4.4 Certidão de registro ou inscrição de pessoa jurídica, expedida pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em nome da Proponente, com validade na data da apresentação dos envelopes. (Inciso V do art. 67 da Lei 14.133, de 2021)
 - 4.4.5 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. (Inciso VI do art. 67 da Lei 14.133, de 2021)



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

4.4.6 Atestado(s) ou Certidões emitidos em nome do profissional (CAT) Certidão de Acervo Técnico) devidamente registrado no órgão competente, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que o profissional já acompanhou / realizou anteriormente ou esteja realizando a execução de obra(s) e/ou serviços com características semelhantes e com complexidade tecnológicas e operacionais equivalentes, ou superiores aos serviços ou parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto licitado sem limites de quantitativos.

4.4.7 Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante apresentação de certidão de concessão de recuperação judicial. Caso a empresa em Recuperação Judicial apresente certidão positiva, se faz necessário que a interessada demonstre se Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação estabelecidos no edital.

4.5 Proposta de Preços/Cotação:

4.5.1 A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.5.2 As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.5.3 Os preços ofertados não poderão exceder o limite do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Devendo obedecer ao valor estipulado pela legislação.

5 DO PAGAMENTO:

5.1 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para realização dos pagamentos, o proponente vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

6 DAS PENALIDADES:

6.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei, o Contratado/Adjudicatário que: não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não mantiver a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se de modo inidôneo, dentro outras condutas previstas na Lei n.º 14.133/2021.

6.2 O Contratado/Adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.3 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

6.4 Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item/serviço(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

6.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

6.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Poderá o Município revogar o presente aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município deverá anular o presente aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no §3º, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Divinolândia, 14 de maio de 2024.

Moacir Ricardo Cassani
Departamento de compras



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente procedimento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLOS, ASFALTO.**

1.2 Conforme especificado no item seguinte:

PROPOSTA PARA OS SEGUINTE ENSAIOS PARA OS PROJETOS ANEXO DVL10, DVL29, DVL274, RUAS DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO: RUA UM, SEIS, SETE E DEZ.

Item	Obra		Diária	Quantidade de Furos
1	Rua Seis, Bairro Santo Antônio	ENSAIOS DE BASE:	2	4
		Ensaio de Grau de compactação - Método Frasco de Areia		
		Ensaio de Umidade Higroscópica		
		Ensaio de Granulometria		
		Ensaio de Proctor		
		ENSAIOS DE PAVIMENTAÇÃO:		
		Ensaio tipo Marshall		
		Ensaio de Extração de betume da Massa Asfáltica - Método Forno		
		Ensaio de Furo rotativo para verificação de espessura		
		Ensaio de Granulometria da Massa Asfáltica		

Item	Obra		Diária	Quantidade de Furos
2	Rua Um, Sete e Dez, Bairro Santo Antônio	ENSAIOS DE BASE:	2	6
		Ensaio de Grau de compactação - Método Frasco de Areia		
		Ensaio de Umidade Higroscópica		
		Ensaio de Granulometria		
		Ensaio de Proctor		
		ENSAIOS DE PAVIMENTAÇÃO:		
		Ensaio tipo Marshall		
		Ensaio de Extração de betume da Massa Asfáltica - Método Forno		
		Ensaio de Furo rotativo para verificação de espessura		
		Ensaio de Granulometria da Massa Asfáltica		



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

Item	Obra		Diária	Quantidade de Furos
3	DVL10	ENSAIOS DE BASE:	2	7
		Ensaio de Grau de compactação - Método Frasco de Areia		
		Ensaio de Umidade Higroscópica		
		Ensaio de Granulometria		
		Ensaio de Proctor		
		ENSAIOS DE PAVIMENTAÇÃO:		
		Ensaio tipo Marshall		
		Ensaio de Extração de betume da Massa Asfáltica - Método Forno		
		Ensaio de Furo rotativo para verificação de espessura		
		Ensaio de Granulometria da Massa Asfáltica		

Item	Obra		Diária	Quantidade de Furos
4	DVL29	ENSAIOS DE BASE:	2	16
		Ensaio de Grau de compactação - Método Frasco de Areia		
		Ensaio de Umidade Higroscópica		
		Ensaio de Granulometria		
		Ensaio de Proctor		
		ENSAIOS DE PAVIMENTAÇÃO:		
		Ensaio tipo Marshall		
		Ensaio de Extração de betume da Massa Asfáltica - Método Forno		
		Ensaio de Furo rotativo para verificação de espessura		
		Ensaio de Granulometria da Massa Asfáltica		

Item	Obra		Diária	Quantidade de Furos
5	DVL274	ENSAIOS DE BASE:	2	16
		Ensaio de Grau de compactação - Método Frasco de Areia		
		Ensaio de Umidade Higroscópica		
		Ensaio de Granulometria		
		Ensaio de Proctor		
		ENSAIOS DE PAVIMENTAÇÃO:		
		Ensaio tipo Marshall		
		Ensaio de Extração de betume da Massa Asfáltica - Método Forno		
		Ensaio de Furo rotativo para verificação de espessura		
		Ensaio de Granulometria da Massa Asfáltica		



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

1.2.1 FINALIDADE:

O conjunto de especificação e normas técnicas constantes do Termo de Referência tem por finalidade estabelecer condições para a execução, por empresa especializada, de ensaios de laboratório e controle tecnológico da qualidade de solos, pavimentação. Os trabalhos deverão ser realizados de acordo com as normas técnicas, em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do Poder Público.

1.2.2 LOCAL:

Os locais serão definidos pela Divisão de Engenharia da Prefeitura Municipal, através de Ordem de Serviço com indicação da área aproximada e relação dos serviços a serem apresentados. Poderá acompanhar a Ordem de Serviço: fotos, croquis ou plantas disponíveis da obra para auxiliar a identificação das áreas onde serão executados os ensaios, com anotação de objetos relevantes a serem observados.

1.2.3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Os serviços deverão ser executados com toda a perfeição e técnica respeitando as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no que diz respeito ao preparo das amostras e controle de qualidade de solos e asfalto.

Para o controle da qualidade do aterro compactado será necessária a execução de ensaio de Proctor Normal e ensaio de determinação da Densidade “in situ”, obtendo-se assim o Grau de Compactação que deverá ser maior que 95% (PN) e umidade (h) = hot.<= h. <= hot. +2%. Uma vez atingido o valor determinado em projeto para o “Grau de compactação” a camada será considerada adequada, sendo liberada para execução da próxima, repetindo-se a execução do ensaio de determinação da densidade “in situ”. O ensaio Proctor Normal deverá ser refeito caso haja alteração da jazida.

1.2.3.1 ENSAIOS DE COMPACTAÇÃO TIPO PROCTOR NORMAL – NBR 7182:1986

- Coletar, acondicionar e transportar as amostras de solo para os ensaios;
- Preparo das amostras de acordo com a ABNT NBR 6457:2016 Versão corrigida: 2016 (Amostras de solo — Preparação para ensaios de compactação e ensaios de caracterização);
- Moldagem de no mínimo 5 corpos de prova de proctor com teores crescentes de umidade;



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

- Processamento de dados obtidos e traçado das curvas de compactação;
- Determinação da umidade ótima e da densidade máxima, característica de cada amostra;
- Emissão de relatório contendo os resultados das análises efetuadas.

1.2.3.2 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO “IN SITU” – NBR 7185:2016

- Medição da densidade “in situ” da camada compactada pelo método frasco de areia;
- Determinação do teor de umidade “in situ” pelo método Speedy Moisture Test, ou equivalente;
- Cálculo da densidade seca “in situ” e do grau da compactação (GC);
- Emissão de relatório contendo os resultados das análises efetuadas;

1.2.3.3 ENSAIOS DE ANÁLISE GRANULOMÉTRICA - ABNT NBR 7181:2016 VERSÃO CORRIGIDA 2:2018

- Preparo das amostras de acordo com a ABNT NBR 6457:2016 Versão corrigida: 2016 (Amostras de solo — Preparação para ensaios de compactação e ensaios de caracterização);
- Execução de Ensaios de Peneiramento para análise granulométrica de solos;
- Processamento dos dados obtidos e traçado das curvas granulométricas;
- Emissão de relatório contendo os resultados das análises efetuadas;

1.2.3.4 ENSAIOS DE DETERMINAÇÃO DO TEOR DE BETUME E GRANULOMETRIA DO AGREGADO - ABNT NBR 16208:2013 – MÉTODO ROTAREX

- Coleta acondicionamento e transporte de amostra de mistura betuminosa para ensaios;
- Preparo da amostra de acordo com as normas técnicas pertinentes;
- Determinação do peso da amostra;
- Extração do betume em aparelho centrifugador;
- Determinação do peso do agregado recuperado e do betume extraído;
- Execução dos ensaios de peneiramento;
- Processamento dos dados obtidos, e traçado da curva Granulométrica;



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

- Determinação do teor de Betume;
- Emissão de relatório contendo os resultados das análises efetuadas.

1.2.3.5 ENSAIOS DE MARSHALL COM DETERMINAÇÃO DA DESNIDADE APARENTE, ESTABILIDADE, DEFORMAÇÃO PLÁSTICA (FLUÊNCIA) E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO POR COMPRESSÃO DIAMETRAL

- Coleta acondicionamento e transporte de amostra de mistura betuminosa para ensaios;
- Preparo da amostra de acordo com as normas técnicas pertinentes;
- Moldagem e compactação de corpos de prova;
- Determinação da densidade aparente da mistura;
- Ruptura do corpo de prova para definição da estabilidade de MARSHALL;
- Obtenção do valor da fluência;
- Extração matemática da resistência a tração por compressão diametral;
- Emissão de certificado contendo os resultados das análises efetuadas.

1.2.4 EQUIPAMENTOS:

Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados para a perfeita execução dos serviços serão fornecidos pela contratada com o competente laudo de aferição do mesmo.

1.2.5 DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES:

Todos os relatórios, especificações técnicas e memoriais descritivos contendo as premissas de ensaio deverão ser desenvolvidas por meio de softwares “Editores de texto” e “planilhas eletrônicas” disponíveis no mercado e contendo os resultados dos ensaios efetuados.

Deverão ser entregues em 02 (duas) cópias impressas em papel sulfite tamanho A4, devidamente assinadas pelo responsável técnico do laboratório com parecer técnico fundamentado e 01 (uma) cópia digital.

Considerando o pedido realizado, podendo ser de um único item ou variados, a execução do serviço e emissão de relatório contendo os resultados das análises efetuadas deverá ser entregue no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da emissão do pedido, sendo o início definido em até de 03 (três) dias a contar desta data.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

1.2.6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada deverá apresentar Registro da Empresa no CREA – SP, Responsável técnico, e Acervo técnico referente aos ensaios laboratoriais.

É de responsabilidade da contratada, escolher e contratar pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida para a execução dos serviços, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas as leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, nesse particular, como única empregadora.

A contratada é responsável pelo transporte e alimentação dos seus empregados.

A contratada deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho.

Os funcionários deverão estar uniformizados e possuir acessórios e equipamentos de segurança conforme exigência das Normas Reguladoras sobre segurança e Medicina do trabalho vigente com crachá de identificação.

A contratada é responsável perante o Município, de todos os atos de seus subordinados durante a execução dos serviços, devendo afastar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação escrita, qualquer de seus empregados cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pelo Município, correndo por conta única e exclusiva da contratada, quaisquer ônus legais, trabalhistas e previdenciários, bem como qualquer outra despesa de tal fato possa decorrer. Os empregados eventualmente afastados deverão ser substituídos por outros, de categoria profissional idêntica.

A contratada deverá adotar medidas, precauções e cuidados especiais para evitar danos materiais e pessoais a terceiros, pelos quais será inteira responsável. Todos os casos atípicos não mencionados neste termo de Referência deverão ser apresentados à fiscalização para sua definição e determinação.

2 JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao inciso I do §1º do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a necessidade da aquisição de coletes para os monitores de transporte escolar, devido ser obrigatório que todos estejam com identificação.

3 DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do objeto será de até 07 (sete) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/ assinatura do contrato se houver.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

OBJETO:

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01					
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável e CPF

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.